



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER À EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 51/2019

Autor: Comissão de Justiça e Redação

Os membros da Comissão de Justiça e Redação encaminham EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 51/2019, com o objetivo de corrigir o código de dotação constante no item “Despesas Exercícios Anteriores”, do artigo 2º do referido Projeto, alterando o código **30.91.90.92.0000** para **30.31.90.92.0000**.

Compete à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação quanto ao aspecto gramatical e lógico e, conforme se vê no Projeto, bem como, verificado por esta Comissão com o auxílio dos órgãos técnicos da Casa, o código de dotação está digitado de forma equivocada.

Esta Comissão apresenta a presente Emenda que, se aprovada, deixará o Projeto de Lei epigrafado em condições de ser submetido à deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 03 de Dezembro de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro

Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro